



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000765/2020

04/12/2020 09:23:10

EMENDA

Emenda nº 09 /2020

“Altera o Projeto de Lei nº 54/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Transferências a Instituições Privadas”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O Inciso III do Art. 2º, do Projeto de Lei Nº 54/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º -

III - “R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para a Associação Promocional Escola Família Agrícola do Bley – APEFAB, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.695.447/0001-58, com sede na Rodovia João Izoton Filho, km 12, Córrego Bley – Zona Rural, São Gabriel da Palha/ES, para a execução de atividades no atendimento ao aluno do campo, cuja dotação orçamentária está prevista na atividade do Orçamento do Exercício Financeiro de 2021, a saber: 2.504 – Transferências a Organizações Não Governamentais Vinculadas à Educação do Campo”.

Art. 2º

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2020.

JOÃO TEIXEIRA SOARES
Vereador